



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 175
Disponibilização: 13/09/2022
Publicação: 13/09/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
DECRETO Nº 27.466, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera dispositivos do Decreto nº 27.136, de 9 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas do inciso II do art. 1º do Decreto nº 27.136, de 9 de maio de 2022, que “Reconduz e/ou nomeia membros no âmbito do Conselho Estadual de Educação - CEE.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

II -

a) Regina Célia Nareci Baijo, titular, a contar de 10 de setembro de 2022, até 10 de setembro de 2026;

b) Wanderluce da Silva Costa Veiga, suplente, a contar de 10 de setembro de 2022, até 10 de setembro de 2026;

c) Severino Bertino Neto, titular, a contar de 10 de setembro de 2022, até 10 de setembro de 2026;

d) Silvânia Gregório Carlos, suplente, a contar de 10 de setembro de 2022, até 10 de setembro de 2026;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 12/09/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031683442** e o código CRC **F9D3AD2D**.